



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

| | | | | |
|---|----|---------|-----------------------------|-----|
| <input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º | 04 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Faro | "1" |
| | | Ano | Serviço de Segurança Social | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º | 05 | 2 0 1 9 | | |
| | | Ano | | |

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | | | | |
|--------------------------------|--|----------|---------------------|-----------|-----------------------|
| Denominação do estabelecimento | C A R I N G F O R Y O U - A C U I D A R D E S I | | | | |
| Localização do estabelecimento | R u a D r . V i r g í l i o M a r t i n s C o e l h o L o t e 5 r / c e s q | | | | |
| Localidade | S . B r á s d e A l p o r t e l | | | | |
| Código postal | 8 1 5 0 - 1 4 8 S . B r á s d e A l p o r t e l | | | | |
| Distrito | Faro | Concelho | S. Brás de Alportel | Freguesia | S. Brás de Alportel |
| Telemóvel / Telefone | 919 001 987 | Fax | --- | E-mail | geral@caringforyou.pt |

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

| | |
|---------------|---|
| Nome completo | V a q u e i r i n h o , L d a . |
| Morada | R u a D r . V i r g í l i o M a r t i n s C o e l h o L t 5 r / c |
| Localidade | S . B r á s d e A l p o r t e l |
| Código postal | 8 1 5 0 - 1 4 8 S . B r á s d e A l p o r t e l |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

| |
|-------------------------------|
| SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO |
|-------------------------------|

5 CAPACIDADE MÁXIMA

| | | | |
|--|----|---------------|------------|
| O estabelecimento pode abranger o número máximo de | 40 | (Quarenta) |) utentes. |
| | | (por extenso) | |

6 EMISSÃO

| | |
|---------------------|--|
| 2 0 2 1 0 7 2 8 | Margarida Fernandes Diretora de Serviço Assinatura e carimbo Centro Distrital de Faro |
| ano mês dia | |

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei